

Informação

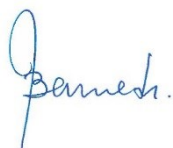
Projeto de Resolução n.º 970/XIII/2.ª (PCP) –
“Recomenda ao Governo a tomada de medidas
para valorização do pescado de baixo valor
comercial”.

Discussão ocorrida
nos termos do artigo
n.º 128.º, n.º1, do
RAR, em reunião da
Comissão de
03.10.2017

1. Onze Deputados do GP do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 970/XIII/2.^a – “Recomenda ao Governo a tomada de medidas para valorização do pescado de baixo valor comercial”, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 06 de julho de 2017, foi admitida a 10 de julho de 2017 e baixou à Comissão de Agricultura e Mar, nesse mesmo dia.
3. O Projeto de Resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 03 de outubro de 2017 que decorreu nos termos abaixo expostos.
4. O Senhor Deputado João Ramos (PCP) procedeu à apresentação do PJR.
5. Usaram ainda da palavra os Senhores Deputados Cristóvão Norte (PSD), João Castro (PS), Carlos Matias (BE) e Patrícia Fonseca (CDS-PP).
6. O Senhor Deputado João Ramos (PCP) encerrou o debate sobre a iniciativa em apreço.
7. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 10 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Joaquim Barreto)